

SEMINÁRIO

A NOVA NR-1 NA PRÁTICA

O PAPEL DA CIPA NA NOVA NR-1



Diego Gramm – Engenheiro de Segurança

O QUE MUDOU NA NR-1?

Nova lógica que amplia o conceito de prevenção:

- ✓ O FOCO DEIXA DE SER APENAS O ACIDENTE FÍSICO E PASSA A INCLUIR A FORMA COMO O TRABALHO É ORGANIZADO.
- ✓ PRIORIZA A IDENTIFICAÇÃO DAS CAUSAS ORGANIZACIONAIS DO ADOECIMENTO E NÃO APENAS O DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS.

O QUE MUDOU NA NR-1?

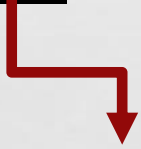
- ✓ GESTÃO **CONTÍNUA** DOS RISCOS.
- ✓ **INCLUSÃO** DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS.
- ✓ **PARTICIPAÇÃO** DA CIPA NO PGR.
- ✓ MONITORAMENTO **PERMANENTE**.
- ✓ PLANO DE AÇÃO **COM ACOMPANHAMENTO**.

INTEGRAÇÃO CIPA X PGR

O PAPEL DA CIPA NA NOVA NR-1

✓ INTEGRAÇÃO CIPA X PGR

A INTEGRAÇÃO ENTRE A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E O PGR É UM DOS PILARES DO ATUAL MODELO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS PREVISTO NA NR-1 E NA NR-5.



“acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos, bem como a adoção das medidas de prevenção implementadas pela organização.”

O PAPEL DA CIPA NA NOVA NR-1

✓ INTEGRAÇÃO CIPA X PGR

A CIPA DEIXA DE ATUAR APENAS DE FORMA REATIVA E PASSA A PARTICIPAR ATIVAMENTE DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.

COMO OCORRE A INTEGRAÇÃO?

✓ A CIPA DEVE PARTICIPAR DE:

- LEVANTAMENTO DE RISCOS;
 - PERCEPÇÃO DOS TRABALHADORES
- INSPEÇÕES;
 - IDENTIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES INSEGURAS;
- INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES;
- ANÁLISE DE RISCOS PSICOSSOCIAIS;
- ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS.

OBRIGAÇÃO DA EMPRESA

✓ **A EMPRESA DEVE GARANTIR PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA CIPA:**

- NAS AVALIAÇÕES DE RISCOS;
- NAS INSPEÇÕES;
- NAS REVISÕES DO PGR;
- NAS DISCUSSÕES PREVENTIVAS;
- NO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO.

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO PARTICIPAÇÃO DA CIPA

- FRAGILIZAÇÃO DA PERCEPÇÃO DE RISCOS;
- INCONSISTÊNCIA DO PGR;
- FALHAS DOCUMENTAIS;
- AUMENTO DE PASSIVOS TRABALHISTAS;
- VULNERABILIDADE EM FISCALIZAÇÕES;
- ENFRAQUECIMENTO DA PREVENÇÃO.

O MAPA DE RISCO MUDOU?

✓ **SIM.**

- O MAPA DE RISCOS CONTINUA EXISTINDO, MAS DEIXOU DE SER UM DOCUMENTO ISOLADO DA CIPA.
- HOJE ELE INTEGRA O SISTEMA DE GRO/PGR.

MAPA DE RISCOS

- ANTES: DOCUMENTO ISOLADO DA CIPA.
- AGORA: FERRAMENTA INTEGRADA AO PGR.

O QUE A CIPA DEVE FAZER?

✓ A CIPA DEVE UTILIZAR O INVENTÁRIO DO PGR PARA ATUALIZAR:

- MAPA DE RISCOS;
- INSPEÇÕES;
- CHECKLISTS;
- DDS;
- SIPAT;
- PLANOS PREVENTIVOS;
- RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS.

O QUE NÃO PODE ACONTECER?

- MAPA DE RISCOS DIFERENTE DO PGR;
- RISCOS IGNORADOS PELA EMPRESA;
- INCONSISTÊNCIA ENTRE OS DOCUMENTOS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS;
- AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO APÓS MUDANÇAS.

COMBATE AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA

COMBATE AO ASSÉDIO E À VIOLÊNCIA

✓ **COM A ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS, A CIPA TAMBÉM ASSUME**

PAPEL RELEVANTE NA PREVENÇÃO:

- DO ASSÉDIO MORAL;
- DO ASSÉDIO SEXUAL;
- DA VIOLÊNCIA ORGANIZACIONAL;
- DOS CONFLITOS INTERPESSOAIS;
- DA SOBRECARGA MENTAL.

COMBATE AO ASSÉDIO

✓ A CIPA DEVE:

- RECEBER PERCEPÇÕES DOS TRABALHADORES;
- REGISTRAR SITUAÇÕES DE RISCO;
- ACOMPANHAR MEDIDAS PREVENTIVAS;
- COBRAR AÇÕES DA EMPRESA;
- PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS;
- MONITORAR REINCIDÊNCIAS.

RESPONSABILIDADE LEGAL

- ✓ **RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO DO GRO/PGR PERMANECE SENDO DO EMPREGADOR.**

- ✓ **A ATUAÇÃO DA CIPA É PARTICIPATIVA, PREVENTIVA E FISCALIZATÓRIA.**

DENÚNCIAS CIPA

✓ ERROS MAIS COMUNS DA CIPA

- DENÚNCIAS APENAS VERBAIS;
- FALTA DE PROVAS;
- AUSÊNCIA DE REGISTRO EM ATA;
- NÃO ACOMPANHAR O PROBLEMA;
- USAR LINGUAGEM EMOCIONAL EM VEZ DE TÉCNICA;
- NÃO RELACIONAR A NORMA APLICÁVEL.

DENÚNCIAS CIPA

✓ DEVEM CONTER:

- FATOS CONCRETOS;
- EVIDÊNCIAS OBJETIVAS;
- REGISTROS DA CIPA / HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS
- NORMAS TÉCNICAS;
- IDENTIFICAÇÃO CLARA DO RISCO;
- DEMONSTRAÇÃO DO PERIGO AOS TRABALHADORES.

PLANO DE AÇÃO

✓ **A ATUAÇÃO DA CIPA NÃO TERMINA NA DENÚNCIA.**

➤ VERIFICAR SE HOUE SOLUÇÃO;

➤ ACOMPANHAR CRONOGRAMAS;

➤ REGISTRAR REINCIDÊNCIAS;

➤ COMUNICAR O SINDICATO QUANDO HOUE OMISSÃO.

CASO PRÁTICO - 01 – LER/DORT

Setor: Montagem

Data: 22/05/2026

Hora: 08:40

Não conformidade identificada: Ausência de análise ergonômica na atividade de montagem repetitiva.

Risco: LER/DORT, fadiga muscular e sobrecarga biomecânica.

Evidências: Fotos do posto de trabalho, relatos de trabalhadores e ausência do risco no inventário do PGR.

Referência técnica: NR-1, NR-17.

Recomendação: Realização de análise ergonômica, revisão do PGR e implantação de pausas operacionais.

CASO PRÁTICO - 02 – METAS ABUSIVAS

Setor: Teleatendimento

Data: 22/05/2026

Hora: 14:55

Não conformidade identificada: Metas excessivas e cobrança contínua, pressão psicológica, ameaças e restrição de pausas.

Risco: Risco psicossocial.

Evidências: Relatos de trabalhadores, mensagens corporativas, afastamentos médicos, queixas à CIPA, ausência de avaliação do risco psicossocial no PGR;

Referência técnica: NR-1, NR-17.

Recomendação: Avaliação dos riscos psicossociais, revisão das metas e critérios de produtividade, capacitação das lideranças.

CASO PRÁTICO - 03 – ASSÉDIO

Setor: Produção

Data: 22/05/2026

Hora: 21:25

Não conformidade identificada: assédio sexual no ambiente de trabalho, envolvendo condutas inadequadas, constrangimentos e comportamentos de natureza sexual.

Risco: Risco psicossocial, Violência no ambiente de trabalho.

Evidências: Relatos de trabalhadores, mensagens, áudios ou registros apresentados, testemunhas.

Referência técnica: NR-1, NR-5.

Recomendação: Apuração imediata da denúncia, proteção à vítima, fortalecimento do canal de denúncias, capacitação preventiva, inclusão dos riscos psicossociais no PGR e acompanhamento pela CIPA.

O QUE MUDA NA PRÁTICA PARA AS EMPRESAS?

✓ ANTES:

- FOCO EM ACIDENTE;
- DOCUMENTOS ISOLADOS;
- ATUAÇÃO REATIVA;

O QUE MUDA NA PRÁTICA PARA AS EMPRESAS?

✓ AGORA:

- GESTÃO CONTÍNUA;
- RISCOS PSICOSSOCIAIS;
- PARTICIPAÇÃO DA CIPA;
- PLANO DE AÇÃO;
- MONITORAMENTO PERMANENTE.

O PGR NÃO PODE SER APENAS UM DOCUMENTO

✓ ELE DEVE SERVIR PARA:

- PREVENIR ACIDENTES.
- REDUZIR ADOECIMENTOS.
- MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.
- FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES.
- GARANTIR DIGNIDADE NO AMBIENTE LABORAL.

ENCAMINHAMENTOS PRÁTICOS

- SOLICITAR ACESSO AO PGR DA EMPRESA.
- REVISAR O MAPA DE RISCOS.
- VERIFICAR RISCOS PSICOSSOCIAIS.
- CRIAR ROTINA DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÕES.
- CAPACITAR PERMANENTEMENTE OS CIPEIROS.
- REGISTRAR IRREGULARIDADES.

CONCLUSÃO

- ✓ A NOVA NR-1 AMPLIA O CONCEITO DE PREVENÇÃO:
O RISCO NÃO ESTÁ APENAS NAS MÁQUINAS.

O FOCO DEIXA DE SER APENAS O ACIDENTE.
- ✓ E PASSA A INCLUIR A GESTÃO DAS RELAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.

ENCERRAMENTO

- ✓ A SAÚDE MENTAL TAMBÉM INTEGRA A SAÚDE OCUPACIONAL.
- ✓ PREVENIR ADOECIMENTO MENTAL TAMBÉM É FAZER SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.